



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.381 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

29 de janeiro de 2026 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**MESA DIRETORA:**  
**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
**VEREADORES:**  
Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão


**Expediente**  
Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PORTARIA Nº 036/2026  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.  
ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.844/2024  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos do contrato de nº 03/2026, onde o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de extintores, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO LTDA, sob o CNPJ de nº: 07.271.776/0001-95.  
Glauco Teixeira Antunes - Diretor de Patrimônio - Matrícula: 290433534  
Elaine Lorosa Firmino Pereira - Gerente de Patrimônio - Matrícula: 290433717  
Brayan Silva Santos - Assessor de Relações Institucionais - Matrícula: 290433526  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Seropédica, 28 de janeiro de 2026.  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

  
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
PORTARIA Nº 037 DE 27 JANEIRO DE 2026




O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:  
Alterar o nível do (a) servidor (a) relacionado abaixo, lotada na Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável Indústria e Comércio, de acordo com o Art.07, incisos I e II da Lei nº 621/2016 de 20 de junho de 2016.


Processo:	Mat.	Nome:	Cargo:	Nível
10225/2025	0478	ANDREIA ROSANA VALERIO	PROFº DOC II 22,5 HORAS	D

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde  
  
  
Resolução SMS Nº 067 de 27 de janeiro de 2026.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,  
Resolve:  
Designar a servidora ELIZABETHE IMBROIZI, CPF: 551.083.697-00, Médica, CRM 52-29300-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, para atuar como responsável técnica pela MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – CNES 5349893.  
Registra-se, publica-se e cumpra-se.  
Rene Mello Vigne  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 290433466 - PMS

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração  
PORTARIA Nº. 102 DE 27 DE JANEIRO DE 2026  
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.  
RESOLVE:  
Conceder a (o) servidora (o), IVANETE ROCHA SIQUEIRA matrícula nº. 13537, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/10/2025 a 29/10/2025, conforme Processo nº. 13076/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 103/26 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **SIRLEA MOREIRA CAMPOS**, matrícula nº. 1108 lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13925/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 104/26 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 14044 lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/02/2026** e com término em **02/05/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **19455/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6321/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021** que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CRAS I-CAMPO LINDO**, no valor de R\$ 55.369,32 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), em favor de:

MARCOS ANTONIO CAETANO DE SOUZA

Seropédica, 14 de novembro de 2025.

**Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez**

Subsecretária de Gestão e Orçamento  
Mat. 290433630

OMITIDO 06/11/2025



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6321/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
LOCADOR: MARCOS ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DO CRAS I- CAMPO LINDO

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO É DE R\$ 4.614,11 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DO CONTRATO DE R\$ 55.369,32 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: 99/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

OMISSÃO: 06/11/2025





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9326/2019

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88-A/2019** que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CREAS**, no valor de R\$ 46.389,24 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor de:

JOSÉ DA SILVA SANTOS

Seropédica, 17 de novembro de 2025.

**Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez**

Subsecretária de Gestão e Orçamento  
Mat. 290433630

OMITIDO 31/10/2025

**ATOS DO SEROPREVI**

**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 25/2026. PROC. 00021.1.1-2026.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando a aprovação pelo Conselho de Administração na 79ª Reunião Ordinária conforme Proc. 00021.1.1-2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA para mandato no Comitê de Investimentos deste Instituto, pelo período de 4 anos, com início em 29/01/2026 e término em 29/01/2030.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 26/2026. PROC. 00022.1.1-2026.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando a aprovação pelo Conselho de Administração na 79ª Reunião Ordinária conforme Proc. 00022.1.1-2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA para mandato no Comitê de Investimentos deste Instituto, pelo período de 4 anos, com início em 29/01/2026 e término em 29/01/2030.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 19/2026. PROC. 00677-3.1.8-2025.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 02668.1.7-2004 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de Pagamento Nº 00677-3.1.8-2025, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

**ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA.** Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Extraordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratar da pauta única: Proc. 00858.1.1-2025. Política de Investimentos 2026 – Versão 02.2026. O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00858.1.1-2025. Política de Investimentos 2026 – Versão 02.2026. Esclarece que a retificação da Política de Investimentos decorre da adequação à nova Resolução do CMN. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Política de Investimentos 2026 – Versão 02.2026 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

**ATOS DO CONSELHO FISCAL**

**EDITAL Nº 1/2026. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.** A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de janeiro, às 10h, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00858.1.1-2025. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – Versão 02.2026; 2) Comunicados; 3) Assuntos Gerais.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

Presidente do Conselho Fiscal

Portaria nº10/2025

**ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088-A/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9329/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LOCADOR: JOSÉ DA SILVA SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO É DE R\$ 3.865,77 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DO CONTRATO DE R\$ 46.389,24 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: 100/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

OMISSÃO: 31/10/2025



**EDITAL Nº 3/2026. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de janeiro, às 14h, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00858.1.1-2025. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – Versão 02.2026; 2) Comunicados; 3) Assuntos Gerais.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO  
Presidente do Conselho de Administração  
Portaria nº14/2025

